

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021****Processo inexistibilidade nº 16/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e, neste ato representada por **THATYANE DOS SANTOS MINETTO**, portador do CPF nº 693.230.701-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 37.580,76 (Trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais com setenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	17996	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos	MESES	1,00	37.580,76	37.580,76



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			serviços deste município.				
TOTAL							37.580,76

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 109.740,60 (Cento e nove mil, setecentos e quarenta reais com sessenta centavos).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 15/05/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 15/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 09/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

THATYANE DOS SANTOS MINETTO
CPF n.º 693.230.701-49



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO;

VIGÊNCIA: 15/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 37.580,76

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 11/05/23

JORNAL: AMP

EDICÃO: 2768

Galena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 11/05/23

JORNAL: Tribuna

EDICÃO: 2161

Galena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 11/05/2023 estará aberto o Chamamento Público 007/2023 para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviço de consultas com Médico Neuropediatra em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para entrega e abertura dos envelopes de credenciamento a partir de: 11/05/2023, as 08:00 horas, até dia 29 de maio de 2023 as 17:00 horas e ainda a qualquer tempo.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de maio de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da CPL

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:FE2D9E51

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 PREGÃO Nº 30/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

Pregão nº 30/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA;

VIGÊNCIA: 12/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 37.131,00

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO EDUARDO ONUCHIC - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C048F746

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 127/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO;

VIGÊNCIA: 15/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 37.580,76

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

THATYANE DOS SANTOS MINETTO

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C54ACC45

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 18.790,32

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

THATYANE DOS SANTOS MINETTO

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B2701B46

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 425/2022 PREGÃO Nº 81/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022

Pregão Nº 81/2022

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 - Processo nº 309/2023
Objeto: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIAL WELINGTON EIRELI	1	1	PEDRA BRITA Nº 02	BRITADOR PLANALTO	600,00	89,00
COMERCIAL WELINGTON EIRELI	2	1	AREIA FINA	GUAIARA	150,00	195,00
COMERCIAL WELINGTON EIRELI	2	2	AREIA GROSSA	GUAIARA	150,00	188,00
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	2	3	AREIA MÉDIA	GUAIARA	175,00	184,00
COMERCIAL WELINGTON EIRELI	2	4	PEDRA BRITA Nº 01	BRITADOR PLANALTO	225,00	88,80
COMERCIAL WELINGTON EIRELI	2	5	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	BRITADOR PLANALTO	338,00	89,00
COMERCIAL WELINGTON EIRELI	2	6	PÓ DE PEDRA	BRITADOR PLANALTO	225,00	89,00
COMERCIAL WELINGTON EIRELI	2	7	TUJOLO COM 06 FUIROS - 1ª LINHA - 8X13X18	PASQUALI	23,00	1.190,00
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	2	8	TUJOLO DE MEIO - 1ª LINHA	CERAMICA OLIVEIRA	38,00	1.092,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA - EPP	3	1	AREIA FINA	GUAIARA	450,00	189,00
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	3	2	AREIA GROSSA	AGOSTINI	450,00	189,20
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	3	3	AREIA MÉDIA	GUAIARA	525,00	184,00
COMERCIAL WELINGTON EIRELI	3	4	PEDRA BRITA Nº 01	BRITADOR PLANALTO	675,00	88,80
COMERCIAL WELINGTON EIRELI	3	5	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	BRITADOR PLANALTO	712,00	89,00
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	3	6	PÓ DE PEDRA	CAW	675,00	88,50
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA - EPP	3	7	TUJOLO COM 06 FUIROS - 1ª LINHA - 8X13X18	CERAMICA OLIVEIRA	67,00	1.209,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA - EPP	3	8	TUJOLO DE MEIO - 1ª LINHA	CERAMICA OLIVEIRA	112,00	1.092,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/05/2023.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
Processo inexigibilidade nº 18/2021
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO; VIGÊNCIA: 18/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 18.790,32 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022 - Pregão Nº 81/2022
OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 56.636,50 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 144.877,50 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 09/05/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI - CNPJ Nº 07.426.663/0001-25
Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL - CPF nº 003.576.659-02
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 331.615,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Quinze Reais) - VIGÊNCIA: 09/05/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ - CPF nº 627.991.939-00
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 170.296,00 (Cente e Setenta Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 09/05/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA - EPP - CNPJ Nº 97.520.185/0001-05
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO LTDA - CPF nº 007.197.389-38
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 288.357,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 09/05/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 - Processo nº 309/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	2	AREIA GROSSA	AGOSTINI		M3	450,00	189,20	85.140,00
3	6	PÓ DE PEDRA	CAW		M3	675,00	88,50	59.737,50
TOTAL								
COMERCIAL WELINGTON EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEDRA BRITA Nº 02	BRITADOR PLANALTO	BRITADOR PLANALTO	M3	600,00	89,00	53.400,00
2	1	AREIA FINA	GUAIARA	GUAIARA	M3	150,00	195,00	29.250,00
2	2	AREIA GROSSA	GUAIARA	GUAIARA	M3	150,00	188,00	28.200,00
2	4	PEDRA BRITA Nº 01	BRITADOR PLANALTO	BRITADOR PLANALTO	M3	225,00	88,80	19.980,00
2	5	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	BRITADOR PLANALTO	BRITADOR PLANALTO	M3	338,00	89,00	30.082,00
2	6	PÓ DE PEDRA	BRITADOR PLANALTO	BRITADOR PLANALTO	M3	225,00	89,00	20.025,00
2	7	TUJOLO COM 06 FUIROS - 1ª LINHA - 8X13X18	PASQUALI	PASQUALI	MILH	23,00	1.190,00	27.370,00
3	4	PEDRA BRITA Nº 01	BRITADOR PLANALTO	BRITADOR PLANALTO	M3	675,00	88,80	59.940,00
3	5	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	BRITADOR PLANALTO	BRITADOR PLANALTO	M3	712,00	89,00	63.368,00
TOTAL								
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	AREIA MÉDIA	GUAIARA	GUAIARA	M3	175,00	184,00	32.200,00
2	8	TUJOLO DE MEIO - 1ª LINHA	CERAMICA OLIVEIRA	CERAMICA OLIVEIRA	MILH	38,00	1.092,00	41.496,00
3	3	AREIA MÉDIA	GUAIARA	GUAIARA	M3	525,00	184,00	96.600,00
TOTAL								
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	AREIA FINA	GUAIARA	CONF. EDITAL	M3	450,00	189,00	85.050,00
3	7	TUJOLO COM 06 FUIROS - 1ª LINHA - 8X13X18	CERAMICA OLIVEIRA	CONF. EDITAL	MILH	67,00	1.209,00	81.003,00
3	8	TUJOLO DE MEIO - 1ª LINHA	CERAMICA OLIVEIRA	CONF. EDITAL	MILH	112,00	1.092,00	122.304,00
TOTAL								
288.357,00								

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10/05/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021
Processo inexigibilidade nº 16/2021
OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO;
VIGÊNCIA: 15/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 37.580,76 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Representante Legal

Quedas de Energia?

Sua propriedade sofre com quedas de energia elétrica?

PROCURE A CÂMARA DE VEREADORES DO SEU MUNICÍPIO

OU FAÇA O CADASTRO PELO LINK:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAym5ioRzMRzjqAC5qorXyMdlQmmpjX6VesCyqbQp78Hg/viewform?usp=sf_link

OS DADOS E HABILITADOS SERÃO UTILIZADOS PELO COMITÊ DE CRISE EM ENERGIA ELÉTRICA (IA AMSP) PARA SOLICITAR MELHORIAS E INVESTIMENTOS DA COPEL NA REGIÃO SUDOESTE.





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

CONTRATO: 127/2021

FORNECEDOR: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 37.580,76

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 127/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 127/2021, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

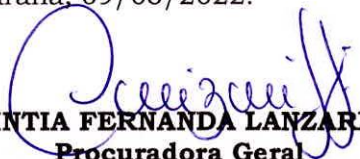
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 09/05/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 016/2021

FORNECEDOR: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor) e reajuste pelo índice do IPCA dos últimos 12 meses.

Para uso da Secretaria de Administração este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 016/2021

CONTRATO: 127/2021

FORNECEDOR: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 36.079,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 37.580,76

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 36.079,92 para R\$ 109.740,60

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/05/2022.

ALEX GÓTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3806 - Contrato: 127/2021				Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000016/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 583916 - 5 Nome: THATYANE DOS SANTOS MINETTO				CPF/CNPJ: 693.230.701-49		Telefone: 46999110282		17/05/2021	16/05/2022	15/05/2023			
Lote: 001													
Item: 005	3.006,66	36.079,92		36.079,92		0,00		0,00		72.159,84		0,00	
Produto: 17996 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Total		36.079,92		36.079,92		0,00		0,00		72.159,84		0,00	
Total geral		36.079,92		36.079,92		0,00		0,00		72.159,84		0,00	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3806

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

Sequência: 3806 Contrato: 000127-1/2021 SIM-AM: 127

Início vigência 17/05/2021 Final vigência 15/05/2023 Início execução 17/05/2021 Final execução 15/05/2023 Fornecedor 583916-5 THATYANE DOS SANTOS MINETTO

Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Início exec.gestor 17/05/2021 Fim exec.gestor 16/05/2022

Local 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA Licitação Processo inexigibilidade - 58 000016/2021

Súmula Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município

Fiscal: 5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Controlador de encargos sociais e tributários: 563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/04/2022	15/05/2023	36.079,92

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	36.079,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	72.159,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(72.159,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	36.079,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	72.159,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(72.159,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3806
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplan@

Página:1

Sequência: 3806 Contrato: 000127-1/2021 SIM-AM: 127

Início vigência 17/05/2021 **Final vigência** 15/05/2024 **Início execução** 17/05/2021 **Final execução** 15/05/2024 **Fornecedor** 583916-5 THATYANE DOS SANTOS MINETTO

Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA **Início exec.gestor** 17/05/2021 **Fim exec.gestor** 16/05/2022

Local 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000016/2021

Súmula
Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município

Fiscal:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:						
Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/04/2022	15/05/2023	36.079,92
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	09/05/2023	15/05/2024	37.580,76

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	36.079,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	109.740,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(72.159,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	37.580,76

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	36.079,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	109.740,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(72.159,84)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	37.580,76

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3806
- Imprimir os atos contratuais